

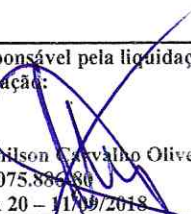


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 051/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 29/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 119.246,51		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento da folha de pagamentos dos funcionários ativos do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p>		
<p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Eyandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Cavalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 052/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 30/03/2016
VALOR (RS): 3.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do fundo **BB PREVID RF PERFIL**, conta 88.000-0, para aplicação no fundo **ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI**, conta corrente **6.300-5** da Agência **6505-X**, de titularidade do **Ipremb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim** CNPJ: **07.842.278/0001-55**. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.



Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).

Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20-21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Cavalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 052/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 30/03/2016	
VALOR (R\$): 3.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL , conta 88.000-0, para aplicação no fundo ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI , conta corrente 6.300-5 da Agência 6505-X, de titularidade do Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55 . A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.		
Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.888-89 CPA 20 – 11/09/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 053/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 30/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 3.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **CAIXA FI BRASIL REF DI LP**, conta 29-9, para aplicação no fundo **ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI**, conta corrente **6.300-5** da Agência **6505-X**, de titularidade do **Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim** CNPJ: **07.842.278/0001-55**. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.

104/0892-31
30 MAR. 2016
CAIXA
AG. BETIM
0011001-0
Rafael Gomes Vianna
Gerente de Atendimento PF
Matr. 089822-1
Ag. Betim, MG
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 053/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 30/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 3.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP, conta 29-9, para aplicação no fundo ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI, conta corrente 6.300-5 da Agência 6505-X, de titularidade do Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.</p>		
<p>Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.885-88 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 054/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 30/03/2016	
VALOR (RS): 4.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo BRADESCO FI REF DI PREMIUM , conta 7.007-6, para aplicação no fundo ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI , conta corrente 6.300-5 da Agência 6505-X, de titularidade do Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55 . A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.		
Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10- 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 054/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 30/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 4.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **BRDESCO FI REF DI PREMIUM**, conta 7.007-6, para aplicação no fundo **ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI**, conta corrente **6.300-5** da Agência **6505-X**, de titularidade do **Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim** CNPJ: **07.842.278/0001-55**. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 29/03/2016.

[Handwritten signature and stamp]
0923798

Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 068.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

133076 Samuel G. M. Divino

 01/04/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR





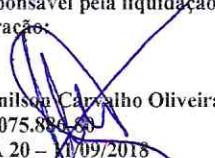
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 055/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 30/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 19.464,47		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpreamB no mês de março de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p>		
<p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.836-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

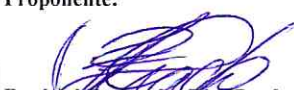

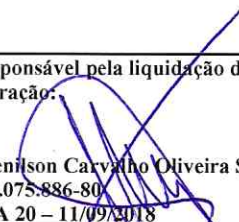


ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 056/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 30/03/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 600,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de março de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operações:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.884-60 CPA 20 - 11/09/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 057/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 05/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 4.347,92		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Nº / ANO: 058/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 07/04/2016
VALOR (RS): 1.925.690,38		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Calvatho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 059/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 07/04/2016	
VALOR (RS): 47.540,32	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos funcionários ativos do Ipreamb do mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel/Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Nº / ANO: 060/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 08/04/2016
VALOR (RS): 39.252,49		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpreamB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 061/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 14/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **BB PREVID RF PERFIL** conta 88.000-0, para aplicação no fundo **BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIA**, conta corrente 137.197 da Agência 0001 do Banco BTG Pactual de titularidade do **IpreamB – Instituto de Previdência Social do Município de Betim** CNPJ: 07.842.278/0001-55. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 12/04/2016.



Características dos ativos: As aplicações do FUNDO deverão estar representadas por no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) em quotas do BTG Pactual Dividendos Master Fundo de Investimento de Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.969.955/0004-17, igualmente administrado pela ADMINISTRADORA e gerido pela GESTORA. A parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes de seu patrimônio líquido pode ser aplicada em: (a) títulos públicos federais; (b) títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira, desde que classificados como sendo de baixo risco de crédito; e (c) operações compromissadas, de acordo com a regulação específica do Conselho Monetário Nacional - CMN.

O FUNDO poderá aplicar 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em quotas do BTG Pactual Dividendos Master, sendo vedadas as aplicações pelo FUNDO em quotas de fundos de investimento que invistam diretamente no FUNDO.

O BTG Pactual Dividendos Master é, assim como o FUNDO, classificado como “ações”, de acordo com a regulamentação vigente, e tem como objetivo obter através de uma gestão a melhor seleção de ações que tem como meta a excelente distribuição de dividendos. Não há restrição a nenhum setor de atividade econômica na seleção de ações.

O FUNDO poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seus recursos em quotas de fundos de investimento administrados por sua ADMINISTRADORA, GESTORA ou empresa a elas ligadas, respeitados os limites de diversificação previstos na legislação vigente..

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fouseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-86 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 062/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 14/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III.
VALOR (R\$): 1.000.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL conta 88.000-0, para aplicação no fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INS FIQ FIA, conta corrente 137.197 da Agência 0001 do Banco BTG Pactual de titularidade do Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 12/04/2016.</p>		
<p>Características dos ativos: O Fundo é classificado como fundo de investimento em quotas de fundos de investimento em ações, nos termos da regulamentação em vigor. O FUNDO terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG Pactual Absoluto Institucional Master Fundo de Investimento de Ações, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor. O Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Master Fundo de Investimento de Ações é classificado como de Ações, de acordo com a regulamentação vigente, sendo certo que, sua política de investimento é definida a partir do principal fator de risco da carteira do Fundo. O principal fator de risco do Fundo deve ser a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.</p>		
<p>Proponente:</p> <p>Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p>Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 063/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 14/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III.
VALOR (R\$): 1.000.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL conta 88.000-0, para aplicação no fundo QUEST AZ FIQ FIA, conta corrente 1585-7 da Agência 0001 do Banco BNY Mellon (017) CNPJ: 07.279.657/0001-89. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 12/04/2016.</p> <div style="text-align: right; margin-right: 100px;"> </div> <p>Características dos ativos: O FUNDO aloca, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do fundo AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (“AZ QUEST MASTER FIA”). O fundo de investimento do AZ QUEST MASTER FIA consiste em obter a valorização de suas cotas, através de investimentos prioritariamente em ações de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo. Através de uma gestão dinâmica, o GESTOR buscará identificar catalisadores de valor que possam contribuir positivamente para o desempenho de curto prazo do AZ QUEST MASTER FIA. Além disso, o GESTOR administrará a exposição do AZ QUEST MASTER FIA em Bolsa de Valores através da compra de títulos públicos federais ou compra/venda de Índice Bovespa Futuro, quando considerar que esta operação possa gerar valor aos seus cotistas. A seleção dos ativos e suas respectivas alocações na carteira serão definidas pelos membros do Comitê de Gestão, de acordo com as restrições legais e contratuais do AZ QUEST MASTER FIA. O processo de seleção e alocação é basicamente direcionado para a análise das características específicas relativas ao risco de crédito e risco de mercado dos ativos a serem selecionados.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-84 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 064/2016
	Data: 14/04/2016
VALOR (R\$): 6.744,20	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**




Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0., A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 065/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 15/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 17.518,74		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente:  Raimael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



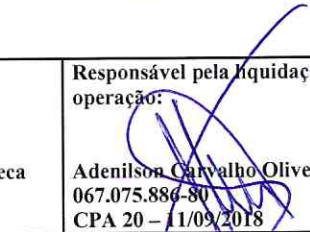
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 066/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 20/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 2.669.675,99		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis em CC no FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9 até que o Comitê, se for o caso, delibere por outro tipo de aplicação. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IpremB.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR





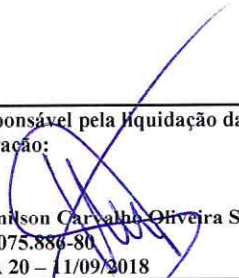
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 067/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 20/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% TN – Art. 7º, I, “b”
VALOR (R\$): 1.500.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência da conta CEF 29-9, para aplicação no Fundo de Investimento conta 29-9 FI CX BR IMA B5+ TP RF LP. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 19/04/2016.</p>		
<p>Características dos ativos: O Fundo destina-se aos regimes próprios de previdência social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, previamente cadastrados perante a Administradora, dispostos a investir em um Fundo de Investimento com carteira composta por títulos públicos federais indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice Mercado da ANBIMA B 5 - IMA-B 5.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 068/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 34.270,85		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p>		
<p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 069/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 59.952,67		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 070/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 26/04/2016
VALOR (R\$): 2.516,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



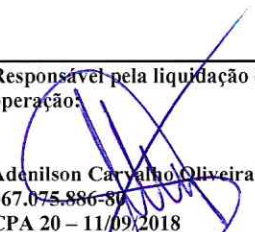


ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 071/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 26/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 2.800,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



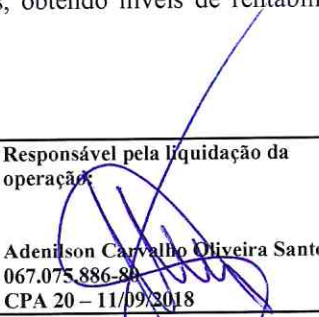
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 072/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 27/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (RS): 1.617.655,72		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento da folha de pagamentos do IpreamB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p>		
<p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR






ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 073/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 27/04/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 162.849,42		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento da folha de pagamentos dos funcionários ativos do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Nº / ANO: 074/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 29/04/2016
VALOR (R\$): 50.742,32		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de abril de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 075/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 05/05/2016	
VALOR (R\$): 23.564,26	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto. Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 076/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 06/05/2016	
VALOR (RS): 46.539,47	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos funcionários ativos do IpreamB do mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 077/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 09/05/2016	
VALOR (R\$): 1.834.213,61	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 078/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 10/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 8.845,22		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpreamB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adeilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Nº / ANO: 079/2016	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 12/05/2016	
VALOR (R\$): 12.677,91	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpreamB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto. Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 080/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 13/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 6.931,87		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.889-06 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 081/2016
	Data: 16/05/2016
VALOR (R\$): 800,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpreamB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		082/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 18/05/2016
VALOR (R\$): 7.620,45		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador- Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 083/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 19/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 22.204.405,03		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis em CC no FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9 até que o Comitê, se for o caso, delibere por outro tipo de aplicação. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IpremB.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Cavallaro Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 084/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 19/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 340.773,66	Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência da conta corrente **137.197 da Agência 0001 do Banco BTG Pactual**, para aplicação no fundo **BTG PACTUAL ABSOLUTO INS FIQ FIA**, conforme amortização de cotas do Fundo **BTG Pactual NTN-B**.

Características dos ativos: O Fundo é classificado como fundo de investimento em quotas de fundos de investimento em ações, nos termos da regulamentação em vigor. O FUNDO terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG Pactual Absoluto Institucional Master Fundo de Investimento de Ações, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor. O Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Master Fundo de Investimento de Ações é classificado como de Ações, de acordo com a regulamentação vigente, sendo certo que, sua política de investimento é definida a partir do principal fator de risco da carteira do Fundo. O principal fator de risco do Fundo deve ser a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

Proponente: Raphael Fernandes Riós Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-30 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 085/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III
VALOR (R\$): 1.180.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência da Conta Corrente 11.382-4, Agência 492, Banco Bradesco, aplicação no fundo KINEA PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ – 17.073.556/001-00, conta corrente nº 010105-4, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, conforme Chamada de Capital para Integralização de Cotas do fundo.</p> <p>Características dos ativos: A Carteira do FUNDO será formada pelas Ações e por Outros Ativos, sendo que a GESTORA deverá observar os seguintes limites de concentração por ativo: 67% (sessenta e sete por cento), no mínimo, do Patrimônio Líquido do FUNDO deverá ser composto pelas Ações e, ainda, por cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações negociadas na BM&FBOVESPA e/ou mercado de balcão organizado, desde que vinculados aos índices IBrX, IBrX-50 ou Índice Ibovespa, divulgados pela BM&FBOVESPA; e o que exceder o percentual do Patrimônio Líquido do FUNDO constante no item acima poderá ser representado por Outros Ativos. A Carteira do FUNDO deverá observar os seguintes limites de concentração por emissor: 100% (cem por cento) se o emissor for o Tesouro Nacional; e 20% (vinte por cento), se o emissor for companhia aberta ou instituição financeira. Os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos do FUNDO nas Ações e Outros Ativos serão realizados pela GESTORA, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no Regulamento, especialmente o disposto na Cláusula 9. Os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos em Ações e Outros Ativos poderão ser realizados por meio de negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, ou sistema de registro autorizado a funcionar pelo BACEN e/ou pela CVM, conforme o caso. Não obstante os cuidados a serem empregados pelo ADMINISTRADOR e pela GESTORA na implantação da Política de Investimento descrita neste Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores das Ações e dos Outros Ativos integrantes da Carteira e a riscos de crédito de modo geral.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-88 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 085/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 1.180.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, III
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência da Conta Corrente 11.382-4, Agência 492, Banco Bradesco, aplicação no fundo KINEA PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ – 17.073.556/001-00, conta corrente nº 010105-4, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, conforme Chamada de Capital para Integralização de Cotas do fundo.</p> <p>Características dos ativos: A Carteira do FUNDO será formada pelas Ações e por Outros Ativos, sendo que a GESTORA deverá observar os seguintes limites de concentração por ativo: 67% (sessenta e sete por cento), no mínimo, do Patrimônio Líquido do FUNDO deverá ser composto pelas Ações e, ainda, por cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações negociadas na BM&FBOVESPA e/ou mercado de balcão organizado, desde que vinculados aos índices IBrX, IBrX-50 ou Índice Ibovespa, divulgados pela BM&FBOVESPA; e o que exceder o percentual do Patrimônio Líquido do FUNDO constante no item acima poderá ser representado por Outros Ativos. A Carteira do FUNDO deverá observar os seguintes limites de concentração por emissor: 100% (cem por cento) se o emissor for o Tesouro Nacional; e 20% (vinte por cento), se o emissor for companhia aberta ou instituição financeira. Os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos do FUNDO nas Ações e Outros Ativos serão realizados pela GESTORA, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no Regulamento, especialmente o disposto na Cláusula 9. Os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos em Ações e Outros Ativos poderão ser realizados por meio de negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, ou sistema de registro autorizado a funcionar pelo BACEN e/ou pela CVM, conforme o caso. Não obstante os cuidados a serem empregados pelo ADMINISTRADOR e pela GESTORA na implantação da Política de Investimento descrita neste Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores das Ações e dos Outros Ativos integrantes da Carteira e a riscos de crédito de modo geral.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

133076 Samuel M. Divino

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 086/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 59.085,10		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0.. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-86 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		087/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 25/05/2016
VALOR (R\$): 1.015.456,19		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento da folha de pagamentos do IpremB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto. Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-86 CPA 20 - 11/09/2018




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 088/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 127.704,23		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento da folha de pagamentos dos funcionários ativos do IpremB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto. Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 089/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 25/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 371.482,51		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Transferência da Conta Corrente Bradesco 11.382-4 para aplicação no Fundo de Investimentos BRADESCO FI REF DI PREMIUM, Conta Corrente 7.007-6, Ag. 492, Bradesco de titularidade do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, CNPJ 07.842.278/0001-55 . A aplicação deu-se de comum acordo no Comitê de Investimentos.		
Características dos ativos: O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo. Além disso, no mínimo 80% da carteira deve ser composta por títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito ou equivalentes, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país. As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Nº / ANO: 090/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 30/05/2016
VALOR (R\$): 37.767,74		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de maio de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.		
Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-86 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 091/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 31/05/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 2.571,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 092/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 01/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 5.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **BB PREVID RF PERFIL**, conta 88.000-0, para aplicação no fundo **ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI**, conta corrente **6.300-5 da Agência 6505-X**, de titularidade do **Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55**. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 31/05/2016.

Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	---	--



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Instituto de Previdência Social do Município de Betim




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 093/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 01/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 9.191,79		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de junho de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto. Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Eirmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-90 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR






ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 094/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 01/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 20.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo de Investimentos CX FI BRASIL REF DI LP, conta corrente CEF 29-9 para aplicação no fundo CX FI BRASIL IRFM, conta CEF 29-9, buscando melhor rentabilidade uma vez que o fundo tem estratégia de títulos pré-fixados que são favorecidos com a queda da taxa de juros doméstica, que o mercado precificará.</p> <p>A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 31/05/2016.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao instituto.</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M). O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



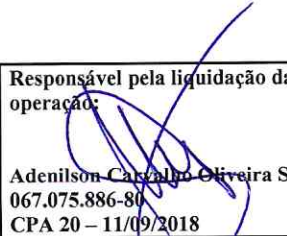
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 95/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 01/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 2.274.872,30		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo CX FI BRASIL REF DI LP, Conta Corrente 29-9. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



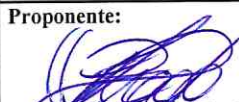

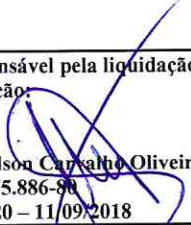
Instituto de Previdência Social do Município de Betim

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 096/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 02/06/2016	
VALOR (RS): 2.506,77	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 097/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 06/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 224,91		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0,. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-88 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 099/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 07/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (RS): 1.844.518,05	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês de junho de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.




Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-88 CPA 20 – 11/09/2018
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 100/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 10/06/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 3.254,19		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de junho de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018